



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

Distribuição da carga horária do Estágio Curricular Supervisionado

É importante destacar, considerando o que determina a Resolução 75/2010, no art. 8º, que o Estágio Curricular Supervisionado deverá proporcionar a unidade entre teoria e prática na área de formação do licenciando e assegurar orientação, acompanhamento e avaliação das atividades “[...] relacionadas ao exercício da prática no campo de estágio”.

Como define a referida Resolução no § 3º do mesmo artigo, sempre que necessário, as turmas de estágio deverão ser subdividas de modo que cada uma delas tenha, no máximo, **24 estudantes matriculados**. O cômputo da carga horária das dimensões teórica e prática seguirá o que determina o § 1º, escrito em seguida:

§ 1º A carga horária das dimensões teórica e prática é de 40% (quarenta por cento) e 60% (sessenta por cento), respectivamente, devendo o aluno ter a frequência obrigatória de 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma destas dimensões.

Como define a legislação em vigor, o estágio nas licenciaturas é obrigatório para integralização dos créditos e, portanto, para a conclusão dos cursos de formação de docentes para a educação básica.

O Estágio Curricular Supervisionado, conforme assinala Parecer CNE/CP 28/2001 (p. 2), é tempo de aprendizagem, que “[...] supõe uma relação pedagógica entre alguém que já é profissional reconhecido em um ambiente institucional de trabalho e um aluno estagiário”, sob a supervisão/orientação de um docente responsável.

Considerando a importância desse componente curricular para a formação dos licenciandos, o Instituto Nacional de Pesquisas e Estudos Educacionais Anísio Teixeira (Inep) definiu os seguintes indicadores para avaliação dos Estágio Curricular Supervisionado: a) relação

com a rede de escolas da Educação Básica; b) relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica e; c) relação teoria e prática. Para cada um desses indicadores, definiu também critérios de avaliação, dentre os quais mencionamos:

- acompanhamento pelo docente da IES (Supervisor) das atividades práticas que são realizadas em campo, ou seja, nas escolas de educação básica, com vivência da realidade escolar de forma integral;
- participação dos estudantes nas reuniões pedagógicas, como conselhos de classe e outras desenvolvidas na escolas;
- participação dos estudantes “em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica;
- participação dos docentes da Educação Básica no processo de orientação/formação dos licenciandos;
- articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica;
- embasamento teórico das atividades planejadas/desenvolvidas no campo da prática;
- reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos em contextos de educação formal e não formal;
- produção acadêmica que articule a teoria estudada e a prática vivenciada.

Assim, o que estabelece a Resolução 75/2010, do Cepe, no que se refere à distribuição da carga horária do Estágio Curricular Supervisionado responde à legislação em vigor e, também, aos critérios de avaliação relativos à necessidade de reflexão teórica sobre as situações vivenciadas no campo de Estágio ou da prática.

Considerando as exigências legais e de avaliação, para facilitar a distribuição da carga horária teórica e prática dos estágios curriculares supervisionados ofertados pelo Centro de Educação, organizamos as tabelas que seguem, levando em conta, ainda, o sistema de registro acadêmico da Ufes, no que diz respeito à carga horária Teórica e de Laboratório:

Tabela 1 – Distribuição da carga horária T.E.L. do Estágio Curricular Supervisionado por curso do CCHN (área Ciências Humanas e Sociais)

Curso	Componente curricular	CHT / Sem. letivo	T	E	L
História	Estágio Curricular Supervisionado de História I	150h / 6º período	60h	00	90h
	Estágio Curricular Supervisionado de História II	150h / 7º período	60h	00	90h
	Estágio Curricular Supervisionado de História III	105h / 8º período	45h	00	60h
Geografia	Estágio Curricular Supervisionado de Geografia I	210h / 6º período	90h	00	120h
	Estágio Curricular Supervisionado de Geografia II	195h / 7º período	75h	00	120h
Ciências Sociais	Estágio Curricular Supervisionado de Ciências Sociais I	210h / 6º período	90h	00	120h
	Estágio Curricular Supervisionado de Ciências Sociais II	195h / 7º período	75h	00	120h
Filosofia	Estágio Curricular Supervisionado de Filosofia I	210h / 6º período	90h	00	120h
	Estágio Curricular Supervisionado de Filosofia II	195h / 7º período	75h	00	120h

Tabela 2 – Distribuição da carga horária T.E.L. do Estágio Curricular Supervisionado por curso do CCE e CCHN (área Ciências da Natureza e Matemática)

Curso	Componente curricular	CHT / Sem. letivo	T	E	L
Física	Estágio Curricular Supervisionado de Física I	150h / 6º período	60h	00	90h
	Estágio Curricular Supervisionado de Física II	150h / 7º período	60h	00	90h
	Estágio Curricular Supervisionado de Física III	105h / 8º período	45h	00	60h
Química	Estágio Curricular Supervisionado de Química I	210h / 6º período	90h	00	120h
	Estágio Curricular Supervisionado de Química II	195h / 7º período	75h	00	120h
Matemática	Estágio Curricular Supervisionado de Matemática I	105h / 5º período	45h	00	60h
	Estágio Curricular Supervisionado de Matemática II	105h / 6º período	45h	00	60h
	Estágio Curricular Supervisionado de Matemática III	105h / 7º período	45h	00	60h
	Estágio Curricular Supervisionado de Matemática IV	105h / 8º período	45h	00	60h
Ciências biológicas	Estágio Curricular Supervisionado de Ciências Biológicas I	150h / 6º período	60h	00	90h
	Estágio Curricular Supervisionado de Ciências Biológicas II	150h / 7º período	60h	00	90h
	Estágio Curricular Supervisionado de Ciências Biológicas III	105h / 8º período	45h	00	60h

Tabela 3 – Distribuição da carga horária T.E.L. do Estágio Curricular Supervisionado por curso do CCHN, CEFD (Campos disciplinares Língua Portuguesa e Literaturas de L P, Educação física e Línguas estrangeiras)

Curso	Componente curricular	CHT / Sem. letivo	T	E	L
Licenciatura Dupla Português – Espanhol	Estágio Curricular Supervisionado de Português e Espanhol I	210h / 6º período	90h	00	120h
	Estágio Curricular Supervisionado de Português e Espanhol II	195h / 7º período	75h	00	120h
Licenciatura Dupla Português – Francês	Estágio Curricular Supervisionado de Português e francês I	210h / 6º período	90h	00	120h
	Estágio Curricular Supervisionado de Português e francês II	195h / 7º período	75h	00	120h
Licenciatura Dupla Português – Italiano	Estágio Curricular Supervisionado de Português e Italiano I	210h / 6º período	90h	00	120h
	Estágio Curricular Supervisionado de Português e Italiano II	195h / 7º período	75h	00	120h
Licenciatura Português – Inglês	Estágio Curricular Supervisionado de Língua Inglesa I	210h / 6º período	90h	00	120h
	Estágio Curricular Supervisionado de Língua Inglesa II	195h / 7º período	75h	00	120h
Língua Portuguesa e Literaturas de L P	Estágio Curricular Supervisionado de Língua Portuguesa I	210h / 6º período	90h	00	120h
	Estágio Curricular Supervisionado de Língua Portuguesa II	195h / 7º período	75h	00	120h
Educação Física	Estágio Curricular Supervisionado de Educação Física I	105h / 4º período	45h	00	60h
	Estágio Curricular Supervisionado de Educação Física II	105h / 5º período	45h	00	60h
	Estágio Curricular Supervisionado de Educação Física III	105h / 6º período	45h	00	60h
	Estágio Curricular Supervisionado de Educação Física IV	105h / 7º período	30h	00	75h

Tabela 4 – Distribuição da carga horária T.E.L. do Estágio Curricular Supervisionado por curso do CA (Campos disciplinares Artes Visuais e Música)

Curso	Componente curricular	CHT / Sem. letivo	T	E	L
Música	Estágio Curricular Supervisionado de Música I	105h / 4º período	45h	00	60h
	Estágio Curricular Supervisionado de Música II	105h / 5º período	45h	00	60h
	Estágio Curricular Supervisionado de Música III	105h / 6º período	45h	00	60h
	Estágio Curricular Supervisionado de Música IV	105h / 7º período	30h	00	75h
Artes Visuais	Estágio Curricular Supervisionado do Ensino de Artes Visuais I	105h / 4º período	45h	00	60h
	Estágio Curricular Supervisionado do Ensino de Artes Visuais II	105h / 5º período	45h	00	60h
	Estágio Curricular Supervisionado do Ensino de Artes Visuais III	105h / 6º período	45h	00	60h
	Estágio Curricular Supervisionado do Ensino de Artes Visuais IV	105h / 7º período	30h	00	75h

Comissão

Andressa Mafezoni Caetano

Cláudia Maria Mendes Gontijo

Kalline Pereira Aroeira

Liliane Dias Heringer Casotte

Nina Soares Rocha

Patrícia Gomes Rufino Andrade